

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 18.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-080003/000121/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a servidor inativa CLAUDINELI REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Id Funcional nº 21100845, no valor de R\$19.177,84, a título de Licença Prêmio Não Usufruída e com fundamento no art. 37, da Lei Federal nº 4320/1964, bem como o art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287/1979.

Id: 2630139

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-08/303.384/1987 - ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUZA, Id Funcional nº 21081026 - **CONCEDO** 09 meses de licença especial, períodos base de: 06.01.1978 a 04.01.1983 (03 meses), 05.01.1983 a 03.01.1988(03 meses) e 04.01.1988 a 01.01.1993 (03 meses), que deixaram de ser gozadas, num total de 540 dias, revogando o despacho de 10.09.2008, publicado no D.O. de 15.09.2008, face solicitação do Serviço de Aposentadoria, deste la-ser, retificando o total de dias.

Id: 2630140

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA FS Nº 2053 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE
ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX, §1º, do artigo 82 da Lei nº 287/79 - Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o exposto no artigo 14 do Decreto-Lei nº 239/75 e no artigo 10 da Lei Estadual nº 5.427/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Fernanda Couto Jordy Macedo, Gerente de Sinergia e Otimização, Id. Funcional nº 4339038-2, para praticar, como Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação em

vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e contratual no âmbito da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/004962/2025.

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas;

III - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;

IV - assinar acordos, convênios, contratos e congêneres, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - aprovar ou ratificar Notas de Autorização de Despesas;

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada deverão ser observadas, com rigor, os preceitos fundamentais do controle da despesa pública, a saber:

I - legalidade, fidelidade funcional e cumprimento dos programas de trabalho;

II - as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e de controle interno;

III - toda legislação pertinente à matéria e procedimentos internos exaradas pela Fundação Saúde.

Art. 3º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, a partir da data de publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO
Diretor Executivo

Id: 2630101

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DA DIRETORA
DE 24/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/005724/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 136/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, em favor das empresas: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (12.418.191/0001-95), vencedora do item 01, no valor total de R\$ 44.394,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS**

FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora do item 02, no valor total de R\$ 100.450,00 (cem mil quatrocentos e cinquenta reais); **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL)** (05.439.635/0004-56), vencedora do item 03, no valor total de R\$ 3.760.740,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais); **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. (47.454.600/0001-93), vencedora dos itens 04 e 07, no valor total de R\$ 1.595.069,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e nove reais); **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** (52.969.017/0001-55), vencedora do item 05, no valor total de R\$ 105.803,00 (cento e cinco mil oitocentos e três reais); **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - (04.380.569/0001-80), vencedora dos itens 06 e 09, no valor total de R\$ 180.517,72 (cento e oitenta mil quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** (34.729.047/0001-02), vencedora dos itens 08 e 10, no valor total de R\$ 1.892.729,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e nove reais). Valor adjudicado R\$ 7.679.702,72. Despacho da Homologação (doc. SEI 93946888).

Id: 2630062

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/005010/2025 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 13.368.401,62 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2630302

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/005011/2025 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 834.772,29 (oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2630303

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/004733/2025 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 2.075.817,66 (dois milhões, setenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2630309

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM


**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**